

00098

LEI Nº 2113, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1981.Modifica denominação de via pública

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Passa a ter a denominação de Rua Altair Alves Ferreira, a Rua Uberlândia, no Bairro Maria Vilela.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 11 de dezembro de 1981.


Acácio Alves Cintra Solzinho

- Prefeito de Ituiutaba -